



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Ildenê Martins Mesquita
Escrivã Titular
Rua Nº Sª das Graças s/nº – Centro – CEP. 65.430-000
Vargem Grande – MA.
Tel. (09) 461 1347**

Livro nº 29
Fls. 08
ATO 4.548

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: R. R. PORTELA, como abaixo se declara:

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de dois mil e dezoito (2018), aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio do dito ano, nesta cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício, compareceu como outorgante: **R.R. PORTELA (POSTO KEYLLA)**, firma estabelecida a BR 222, KM 65 Retorno da Rodovia Velha, com o CNPJ nº 08.229.861/0001-58, representada por **ROBERTO ROCHA PORTELA**, brasileiro, casado, maior, empresário, residente na Rua 01, Qd. 06, casa nº 47, Cohab II, nesta cidade de Vargem Grande/MA, inscrito no CPF nº 037.187.753-95 e portador do RG nº 018180112001-1-SESP/MA. Reconhecido pelo Próprio de min Tabeliã por ela foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: **EVANDRO ARAÚJO PORTELA**, brasileiro, solteiro, maior Empresário, residente na rua da Balaiada s/nº, centro de Vargem-grande MA, portador do **RG nº 968464-SSP-MA e inscrito no CPF nº 405.761.243-20 e FRANCISCO ARAÚJO PORTELA**, brasileiro, viúvo, maior, empresário, residente na Praça Neusa Portela, s/nº, Centro, nesta cidade de Vargem Grande/MA, portador do **RG nº 80723-SSP/MA e CPF nº 155.831.713-91**, quem outorgam amplos e limitados poderes para administração de seus negócios e interesse da empresa, podendo comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, assinar propostas, pedidos, correspondências, contratar e demitir empregados, fazer pagamento, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas, notas promissórias, letra de cambio, cheques, contrair empréstimo bancários e celebrar contratos de financiamento; efetuar desconto de títulos e realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral, representar junto a casas bancárias, podendo abrir e movimentar contas representar o outorgante junto a quaisquer Repartições Publicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar e juntar documentos, requerer certidão de qualquer natureza, pagar taxas, podendo substabelecer esta, praticando enfim todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, o que tudo feito dará por firme e valioso em Juízo ou fora dele. Assim o disseram e dou fé. Lavrei este instrumento, que me sendo lido e aceito vai devidamente assinado por **ROBERTO ROCHA PORTELA** que se encontrava presente e dou fé. Sendo dispensadas a presença das testemunhas de acordo com a lei nº 6.952/81. Está conforme o original e dou fé. Eu, R. R. Portela, Escrivã do 1º Ofício, digitei, subscrevi e assino em público e raso.

OUTORGANTE: _____

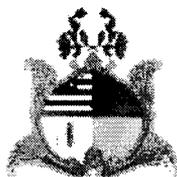
Vargem Grande/MA, 14 de Maio de 2018.

Em Testº. _____ da Verdade.

Escrivã do 1º Ofício Judicial



Ildenê Martins Mesquita
Escrivã do 1º Ofício Judicial
Rua Sª das Graças s/nº, Centro, Vargem Grande-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000033/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	R R PORTELA
INSC. MUNICIPAL	211270408229861000158
CNPJ	08.229.861/0001-58
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	OTR BR 222, 65, , RETORNO DA RODOVIARIA VELHA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000148/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 08.229.861/0001-58**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:55:44 hs do dia 11 de Fevereiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5M2P89220211**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000024/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL R R PORTELA
ENDEREÇO OTR BR 222, Nº 65, , RETORNO DA RODOVIARIA VELHA - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL 211270408229861000158
CPF/CNPJ 08.229.861/0001-58
ATIVIDADE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000148**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:56:33 hs do dia 11 de Fevereiro de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 12 de Maio de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **CDVY21220211**.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254387/21

Data da

30/12/2021 13:52:25

Inscrição Estadual: 122346432

CPF/CNPJ: 08229861000158

Razão Social: R R PORTELA

Endereço: ROD BR 222, S/N KM 65 CEP: 65430000 - RETORNO DA RODOVIARIA VELHA

Telefone:

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 092436/21

Data da 30/12/2021 13:53:00

Inscrição Estadual: 122346432

CPF/CNPJ: 08229861000158

Razão Social: R R PORTELA

Endereço: ROD BR 222, S/N KM 65 CEP: 65430000 - RETORNO DA RODOVIARIA VELHA

Telefone: null

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. R. PORTELA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.229.861/0001-58

Certidão nº: 5501442/2022

Expedição: 15/02/2022, às 07:55:35

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. R. PORTELA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.229.861/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. R. PORTELA
CNPJ: 08.229.861/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:15 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **E2C5.7457.6018.BA9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.229.861/0001-58

Razão Social: R R PORTELA

Endereço: BR 222 KM 65 / RETORNO DA ROD VELH / VARGEM GRANDE / MA /
65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030401243148936545

Informação obtida em 16/03/2022 14:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br